

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/023582/2023; e

- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 17/10/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta nº 10497.7950001/23-016, para fins de Reforma da Unidade Básica de Saúde CF TINGUÁ, CNES 2284480, pela Portaria 544 de 03 de maio de 2023, do município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2520032

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

*** PORTARIA SUVISA Nº 3813 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/024173/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 25º da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 051.353/2023 de 20/09/2023 no estabelecimento HOSPITAL VIVER MAIS LTDA, CNPJ: 30.080.438/0001-98, Rua 156, Nº 380 - Laranjal - Volta Redonda - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg;

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a aquisição de 60 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 100 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento HOSPITAL VIVER MAIS LTDA, CNPJ: 30.080.438/0001-98, Rua 156, Nº 380 - Laranjal - Volta Redonda - RJ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

*República por incorreção no original, publicada no D.O. de 25/10/2023.

Id: 2520223

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3829 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/024941/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Alko Do Brasil Indústria E Comércio Ltda.
Endereço:	Rua Mapendi, Nº 360 - Taquara - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	32.137.424/0001-99
Proc. nº:	E-08/100.438/2010
Atividade:	Fabricar, Importar E Exportar Produtos Para A Saúde.
Licença:	518/2023
Empresa:	Megalabs Farmaceutica S.A.
Endereço:	Rua Simões Da Mota, Nº 57 - Turiçu - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.026.055/0001-20
Proc. nº:	E-08/105.144/1980
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar E Distribuir Medicamentos Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	519/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2520224

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3830 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/024956/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar os processos de Visto em Plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Medilab Manutenção e Sistemas Ltda.
Endereço:	Rua Amaral, nº 80 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	86.755.667/0002-09
Proc. nº:	E-08/001/3758/2013
Motivo:	CNPJ com o endereço divergente.
Empresa:	Orgalent Produtos óticos Ltda.

Endereço:	Avenida Rodrigues Alves, nº 823 - fundos - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	27.175.413/0001-63
Proc. nº:	E-08/101608/2010
Motivo:	CNPJ com o endereço divergente.

Art.2º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plan-tas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2520225

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 334 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor WEVERSON SANTOS DA SILVEIRA, ID. 5114891-9, como Gestor, na Fiscalização do Contrato nº 044/2023, que tem por objeto a prestação de serviços referente à plataforma de anonimização e gerenciamento de chaves criptográficas, controle de acesso, visibilidade e rastreabilidade de utilização de dados em ser-vidores de arquivos, banco de dados, infraestrutura em nuvem (IaaS), plataforma como serviço (PaaS) e software como serviço (SaaS), in-cluindo serviço de instalação, treinamento e configuração da solução, integrações necessárias com soluções de terceiros e serviços espe-cializados, na forma do Termo de Referência, do instrumento convo-catório e da Ata de Registro de Preços nº 0001/202 - PRODERJ, for-malizado com a empresa ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSUL-TORIA LTDA, processo administrativo SEI-080001/011789/2023.

§1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor: Yago Romão Pereira, ID: 5136540-5.

§2º - Fica designado como Fiscal Substituto, o servidor: Paulo Ansel-mo Marques Padilha, ID: 5128002-7.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2023 e revo-gadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2520226

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 23.10.2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/213.197/1982 - MARIA ELIZABETH VALEN-TE MARASSI GOMES, ID. Funcional nº 21158274. O servidor de que trata o presente processo **FAZ JUS**, a partir de 01.05.1987, 14.03.1988, 13.03.1991, 12.03.1994, 11.03.1997, 11.03.2000 e 10.03.2003 aos aumentos de 15, 20, 25, 30, 35, 40 e 45%, corres-pondente aos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º triênios (respectivamente), re-vogando os despachos de 07.03.1983, 26.06.1986, 30.07.1987, 23.05.1988, 11.04.1991, 04.03.1994, 02.01.2001 e 20.02.2003, publi-cados nos D.Os de 09.03.1983, 01.07.1986, 04.08.1987, 01.06.1988, 17.04.1991, 09.03.1994, 09.01.2001 e 25.02.2003, face desaverbação do tempo de serviço, prestados ao IASERJ como contratada, tendo em vista a utilização na aposentadoria do INSS.

PROCESSO Nº SEI-E-08/901.693/1992 - GELMAR PIMENTEL ALVA-RENGA, ID. Funcional nº 32270666. **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 27.01.2017 a 25.01.2022, revogando o des-pacho de 05.10.2023, publicado no D.O. de 17.10.2023, face a reti-ficação do nome do servidor.

Id: 2520101

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DE 18.10.2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/907.146/1993 - ROGÉRIO PEDREIRA DE CERQUEIRA, ID. Funcional nº 21312141. **CONCEDO** 03 meses de li-cença especial, período base de 19.12.2013 a 17.12.2018.

Id: 2520102

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA DE 25/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/007399/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 162/2023, cujo objeto é a locação de equi-pamentos laboratoriais junto ao fornecimento de insumos e reagentes, em favor da empresa PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA. (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 1.419.899,89 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove cen-tavos). Despacho de homologação (doc. SEI 62149967).

PROCESSO Nº SEI-080007/007638/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 217/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA IMUNO-HEMATOLOGIA, em favor da empresa PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para os Lotes 01 e 03, no va-lor total de R\$ 16.727,60 (dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Restando FRACASSADO o Lote 02. Des-pacho de homologação (doc. SEI 62149531).

Id: 2519820

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA DE 25/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/002469/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 191/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DE EQUI-PAMENTOS, em favor da empresa: E. G. FALCÃO & CIA LTDA (11.078.495/0001-98), para o lote 01, no valor de R\$ 98.985,00 (no-venta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais); para o lote 02, no valor de R\$ 904.185,00 (novecentos e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) e lote 03, no valor de R\$ 1.709.610,00 (um milhão se-tecentos e nove mil seiscentos e dez reais), valor total global adju-dicado dos lotes 01, 02 e 03 é de R\$ 2.712.780,00 (dois milhões se-tecentos e doze mil setecentos e oitenta reais). Despacho de homo-logação (doc. SEI 62150700).

PROCESSO Nº SEI-080007/005415/2023 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 187/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ME-DICAMENTOS ONCO HEMATOLÓGICOS II, em favor das empresas: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

(23.864.942/0001-13), para o item 01, no valor de R\$ 101.568,00 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais); ACCORD FAR-MACEÚTICA LTDA (64.171.697/0001-46), para o item 02, no valor de R\$ 46.761,00 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais); BLAU FARMACEUTICA S.A. (58.430.828/0001-60), para o item 03, no valor de R\$ 297.930,30 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta reais e trinta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL (44.734.671/0022-86), para o item 07, no valor de R\$ 17.085,00 (dezessete mil e oitenta e cinco reais); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (04.307.650/0015-30), para os itens 08 e 09, no valor total de R\$ 3.405.875,40 (três milhões, quatrocentos e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITARES S/A (18.269.125/0001-87), para o item 10, no valor de R\$ 79.209,00 (setenta e nove mil duzentos e nove reais), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 10 é de R\$ 3.948.428,70 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Restaram DE-SERTOS os itens 04, 05 e 06. Despacho de homologação (doc. SEI 62033746).

Id: 2520068

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 25/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/004474/2023 - **ADJUDICO** e **HOMOLO-GO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 116/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS, juntamente ao Sistema SI-GA (62151498), em favor da empresa: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (10.818.693/0002-69), licitante vencedor para o Lote 01, no valor de R\$ 8.799.999,84 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, no-vecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Des-pacho de homologação (doc. 62144764).

Id: 2520122

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 25.10.2023

DISPENSA, a pedido, JANAÍNA CARRILHO CORDEIRO DE JESUS, Prof. Doc. I, ID 4391100-5/1, da função de Agente de Pessoal do Nú-cleo Simples do C.E. Bélgica, U.A. 11802306553, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/006515/2023.

DISPENSA, a pedido, GISAMAR FERREIRA ROCHA, Servente, ID 3865985-9/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Mullulo da Veiga, U.A. 11802301564, Município de Niterói, da Se-cretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/007308/2023.

Id: 2520178

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA I

ATO DO DIRETOR DE 25.10.2023

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030042/002992/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, Assistente Executivo, ID. Funcional nº 5013803-0, matrícula nº 3041507-9.

Id: 2520257

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 25.10.2023

PROCESSO Nº SEI-030041/004927/2023 - **INDEFIRO** a reassunção de HELENA DA SILVA ERNANDES, Professor Docente I-18H, nível C, referência 04, ID. Funcional nº 50739000, vínculo 01, matrícula nº 3080875-2, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014.

PROCESSO Nº SEI-030039/003654/2023 - **DEFIRO** a reassunção de DOUGLAS MARTINS PESSOA, Professor Docente I - 18H, nível C, referência 06, ID. Funcional nº 42075840, vínculo 1, matrícula nº 09187980, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 21/06/2023 até a véspera da reassunção.

Id: 2520129

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 26/10/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/21/2019 - **TORNO SEM EFEITO** o des-pacho de 23/10/2023, publicado no D.O. de 26/10/2023, que fixou os proventos da servidora CARINA MACHADO GOLDBIRCH, Professor Docente I 16h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 5496616, vínculo 01, matrícula nº 294341-3, tendo em vista duplicidade.

Id: 2520202

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 25/10/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/000429/2023 - JOSE CLAUDIO DIAS, Identidade Funcional nº 33246289/01, matrícula nº 5010225-0, Encar-regado. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/08/1984 a 20/03/1987, de 01/04/1987 a 27/01/1988 e de 03/02/1988 a 01/03/1991, num total de 2386 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), com cargos diversos, desprezando-se os períodos de 01/01/2005 a 31/12/2011, de 22/05/2012 a 31/01/2013, de 01/02/2013 a 01/01/2017, de 02/01/2017 a 31/12/2020 e de 04/01/2021 a 31/07/2022, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Ja-neiro.

PROCESSO Nº SEI-E-12/650132/2008 - JOSE MARIA BRAGA, Iden-tidade Funcional nº 42015103/01, matrícula nº 916086-2, Agente de Segurança Socioeducativa. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 23/08/2010, publicado no D.O. de 22/09/2010, que averbou tempo de serviço nos termos do art. 80, inciso I do Decreto 2479/79, totalizando 488 dias.

PROCESSO Nº SEI-E-12/650132/2008 - JOSE MARIA BRAGA, Iden-tidade Funcional nº 42015103/01, matrícula nº 916086-2, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/04/1979 a 01/10/1985, de 01/09/1986 a 30/06/1987, de 01/07/1987 a 15/09/1987, de 01/04/1988 a 15/08/1988, de 01/02/1992 a 02/06/1993, de 01/03/1994 a 23/07/1995, de 04/11/1999 a 30/11/1999 e de 01/02/2004 a 29/02/2004, num total de 3946 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo, desprezando-se os períodos